

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO  
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Por este instrumento particular de segunda alteração ("Instrumento de Segunda Alteração"), **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administrador do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído na forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.647.758.0001-87 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) o Fundo foi constituído por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV – Fundo de Investimento Imobiliário", sendo posteriormente aditado por meio do "Instrumento Particular de Primeira Alteração do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV – Fundo de Investimento Imobiliário" celebrado em 26 de setembro de 2019, que também rerratificou a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("1ª Emissão" e "Cotas da 1ª Emissão") e o teor de seu regulamento vigente ("Regulamento");
- (ii) até a presente data não foi realizada qualquer subscrição ou integralização de Cotas da 1ª Emissão do Fundo; e
- (iii) o Administrador deseja realizar alterações ao Regulamento em atendimento às exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do processo de análise da oferta pública das Cotas da 1ª Emissão e admissão de tais cotas para negociação em mercado secundário.

**RESOLVE** o Administrador deliberar por:

1. aprovar o novo teor do Regulamento do Fundo e que integra o presente instrumento como Anexo I;

Estando assim deliberado este Instrumento de Segunda Alteração, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador

**ANEXO I**  
**NOVO REGULAMENTO DO**  
**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**